



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – TP 4699/2022-A

Segundo termo aditivo ao contrato para a execução de manutenção patrimonial no prédio do Fórum Trabalhista de Joinville, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Marcus Vinicius de Lima Oliveira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.402.398/0001-60, estabelecida na avenida Presidente Kennedy, nº 179, sala 108, bairro Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88102-400, fone (48) 3364-5700, e-mail maxifloripa@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Aldair Carlos Hepp**, portador da carteira de identidade nº 2.039.424, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.743.259-87, conforme 5ª Alteração do Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 57, § 1º e no art. 65, inc. I, alíneas “a” e “b” e inc. II, alínea “d”, ambos da Lei 8.666/93, aditar o contrato firmado em 20-9-2022, a fim de realizar o acréscimo de serviços, a prorrogação do prazo de execução e vigência e promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda, terceira, quinta e dez, a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Acrescer, ao objeto do contrato, a execução de serviços não previstos originalmente e, ainda, realizar o aumento de quantidades já contratadas, conforme os itens discriminados na planilha anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

I – Do Prazo, Início e Conclusão dos Serviços

Fica prorrogado o prazo final para a execução da obra até o dia 19-12-2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

[...]

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período de 20-9-2023 a 31-5-2024, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

Em razão do aditamento, o valor do contrato será acrescido em mais R\$ 324.726,61 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), conforme planilha anexa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Aldair Carlos Hepp
Sócio-Administrador
Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Aditivo22TP4699b_acrécimo_execução_vigência_reforma fachadas de Joinville_MAXI_SCDF



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 2

CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO/SC

DATA DO ORÇAMENTO: 04/07/2023

FONTE DE PREÇOS: LICITAÇÃO

ENDEREÇO: RUA DO PRÍNCIPE, Nº 31, CENTRO

DATA DA REVISÃO:

DATA DA FONTE: abr-22

MUNICÍPIO: JOINVILLE/SC

B.D.I. APLICADO: 26,00%

OBRA: REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM TRABALHISTA DE JOINVILLE - SC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇO	UN	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		CUSTO UNITÁRIO SEM B.D.I.	CUSTO TOTAL SEM B.D.I.	PREÇO UNITÁRIO COM B.D.I.	PREÇO TOTAL COM B.D.I.
						CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL				
1			DESPESAS E ADMINISTRAÇÃO OBRA				128,35		37.016,00				46.801,88
1.2.4	COMP.ADM.004	COMPOSIÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - 4 horas por dia	MÊS	5,00	25,67	128,35	7.403,20	37.016,00	7.428,87	37.144,35	9.360,37	46.801,88
2			SERVIÇOS GERAIS				63.264,74		11.679,94				94.430,30
2.1	COMP.ARQ.004	TCPO	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL (BANDEJA SALVA-VIDAS PRIMÁRIA) EM AÇO, 2,5 M COM EXTENSÃO 0,80M A 45º, COM FORRO EM TÁBUAS	M	15,00	818,83	12.282,45	70,97	1.064,55	889,80	13.347,00	1.121,14	16.817,22
2.2	COMP.ARQ.004	PRÓPRIA	PROTEÇÃO DE PISO/COBERTURA COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA 6MM	M2	50,00	21,33	1.066,50	6,24	312,00	27,57	1.378,50	34,73	1.736,91
2.3	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	33,31	137,43	4.577,79	19,47	648,55	156,90	5.226,34	197,69	6.585,19
2.4	COMP.ARQ.054	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO	M2	600,00	4,61	2.766,00	2,65	1.590,00	7,26	4.356,00	9,14	5.488,56
2.5	COMP.ARQ.010	PRÓPRIA	LINHA DE VIDA	M	250,00	12,85	3.212,50	0,30	75,00	13,15	3.287,50	16,56	4.142,25
2.6	COMP.ARQ.007	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE BALANÇIM ELÉTRICO, COM MESA PESO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	MÊS	4,00	6.700,00	26.800,00		0,00	6.700,00	26.800,00	8.442,00	33.768,00
2.7	COMP.ARQ.008	PRÓPRIA	TROCA DE POSIÇÃO DO BALANÇIM E MESA PESO	CJ	4,00	600,00	2.400,00		0,00	600,00	2.400,00	756,00	3.024,00
2.8	COMP.ARQ.009	PRÓPRIA	CADEIRA SUSPensa MANUAL	CJ	4,00	2.057,57	8.230,28	35,71	142,84	2.093,28	8.373,12	2.637,53	10.550,13
2.9	COMP.ARQ.010	PRÓPRIA	TROCA DE POSIÇÃO DA CADEIRA SUSPensa MANUAL	CJ	4,00	5,03	20,12	25,40	101,60	30,43	121,72	38,34	153,37
2.10	COMP.ARQ.036	PRÓPRIA	TRANSPORTE DE MATERIAIS E DE ENTULHO	M3	50,00	12,92	646,00	59,28	2.964,00	72,20	3.610,00	90,97	4.548,60
2.11	COMP.ARQ.037	PRÓPRIA	CARGA DE ENTULHO DE MODO MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ E DESCARGA LIVRE	M3	50,00	17,51	875,50	60,06	3.003,00	77,57	3.878,50	97,73	4.886,91
2.12	COMP.ARQ.011	PRÓPRIA	LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA	MÊS	4,00	96,90	387,60	444,60	1.778,40	541,50	2.166,00	682,29	2.729,16
3			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REMANEJOS				2.911,00		15.055,20		17.966,20		22.637,41
3.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	820,00	3,13	2.566,60	15,98	13.103,60	19,11	15.670,20	24,07	19.744,45
3.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	820,00	0,42	344,40	2,38	1.951,60	2,80	2.296,00	3,52	2.892,96
3.8	COMP.ARQ.019	PRÓPRIA	ABERTURA DE TRINCAS PARA RECOMPOSIÇÃO	M		3,29	0,00	17,81	0,00	21,10	0,00	26,58	0,00
4			RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL				2.991,00		9.898,50		12.889,50		16.240,77
4.1	COMP.ARQ.038	TCPO	PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO PARA REPARO EM ESTRUTURA DE CONCRETO POR APICAMENTO MANUAL DA SUPERFÍCIE	M2	50,00	16,15	807,50	74,30	3.715,00	90,45	4.522,50	113,96	5.698,35
4.2	COMP.ARQ.039	TCPO	LIXAMENTO MANUAL E/OU ELÉTRICO DA ARMADURA COM ESCOVA CIRCULAR	M	50,00	18,94	947,00	1,86	93,00	20,80	1.040,00	26,20	1.310,40
4.3	COMP.ARQ.029	PRÓPRIA	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL COM ESPESSURA TOTAL ATÉ 60MM COM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA REPAROS ESTRUTURAIS COM AGENTE ADESIVO INTEGRADO E INIBIDOR DE CORROSÃO	M2	50,00	24,73	1.236,50	121,81	6.090,50	146,54	7.327,00	184,64	9.232,02
7			REVESTIMENTOS				27.281,40		31.094,40		58.375,80		73.553,50
7.1	87911	SINAPI	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	820,00	8,57	7.027,40	8,50	6.970,00	17,07	13.997,40	21,50	17.636,72
7.2	COMP.ARQ.024	SINAPI - ADAPTADA	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. COM ADITIVO	M2	820,00	24,70	20.254,00	29,42	24.124,40	54,12	44.378,40	68,19	55.916,78
8			PINTURA EXTERNA				15.765,00		9.364,40		25.149,40		31.688,24
8.1	COMP.ARQ.035	SINAPI - ADAPTADA	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	820,00	2,74	2.246,80	1,96	1.607,20	4,70	3.854,00	5,92	4.856,04
8.2	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	820,00	7,56	6.199,20	4,74	3.886,80	12,30	10.086,00	15,49	12.708,36
8.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	820,00	8,95	7.339,00	4,72	3.870,40	13,67	11.209,40	17,22	14.123,84
9			PINTURA INTERNA				16.660,72		8.088,88		24.749,60		31.184,48
9.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	656,48	8,95	5.875,45	4,72	3.098,56	13,67	8.974,01	17,22	11.307,25
9.2	COMP.ARQ.029	PRÓPRIA	PINTURA ESMALTE SOBRE MADEIRA - RODA-MEIO OU RODAPÉ - 2 DEMÃOS	M	342,59	21,55	7.382,81	5,44	1.863,69	26,99	9.246,50	34,00	11.650,59

JOAO CARLOS RODRIGUES LHA 13/07/2023 19:30

PROAD 4699/2022. DOC 235. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.KWQM.WVTT:

https://proad.trt12.jus.br/Front/pages/consultaDocumentoTDA.html Av. Pres. Kennedy, 179, Sala 108 – Campinas – São José – SC – 88.102-400 – (48) 3364-5700/99184-5701 – maxifloripa@gmail.com





CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO/SC				DATA DO ORÇAMENTO: 04/07/2023				FONTE DE PREÇOS:				LICITAÇÃO	
ENDEREÇO: RUA DO PRINCIPE, Nº 31, CENTRO				DATA DA REVISÃO:				DATA DA FONTE:				abr-22	
MUNICÍPIO: JOINVILLE/SC								B.D.I. APLICADO:				26,00%	
OBRA: REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM TRABALHISTA DE JOINVILE - SC													
ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇO	UN	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		CUSTO UNITÁRIO SEM B.D.I.	CUSTO TOTAL SEM B.D.I.	PREÇO UNITÁRIO COM B.D.I.	PREÇO TOTAL COM B.D.I.
						CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL				
9.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - PORTAS	M2	144,14	7,29	1.050,80	7,53	1.085,40	14,82	2.136,20	18,67	2.691,61
9.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - PORTAS CORTA-FOGO	M2	141,96	7,29	1.034,88	7,53	1.068,96	14,82	2.103,84	18,67	2.650,84
9.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 - RAMPAS GARAGENS E BARRILETE	M2	136,17	9,67	1.316,78	7,14	972,27	16,81	2.289,05	21,18	2.884,20
10			RECUPERAÇÃO DE BRISE				2.000,00		4.500,00		6.500,00		8.190,00
10.1	PRÓPRIA	MERCADO	RECUPERAÇÃO DE BRISE COM TROCA DE PARTE DAS PEÇAS DANIFICADAS PELA CORROSÃO	UNI	1,00	2.000,00	2.000,00	4.500,00	4.500,00	6.500,00	6.500,00	8.190,00	8.190,00
							R\$ 131.022,21		R\$ 126.697,32				
							R\$ 165.087,98		R\$ 159.638,62				
							50,84%		49,16%				
							MATERIAL		MÃO DE OBRA				



PROAD 4699/2022. DOC 235. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.KWQM.WWTT:

<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml> Av. Pres. Kennedy, 179, Sala 108 – Campinas – São José – SC – 88.102-400 – (48) 3364-5700/99184-5701 – maxifloripa@gmail.com